



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



MOÇÃO Nº 003/2021

**EM APOIO AO PL 22/2021, QUE INCLUI TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO.**

Ilma. Sra.
ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Maria – RS



A vereadora abaixo subscrita, de acordo com o disposto no Regimento Interno, REQUER a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da presente Moção de Apoio ao PL Estadual nº 22/2021, que inclui trabalhadores da educação no grupo prioritário de vacinação, a qual, em sendo aprovada, deverá ser encaminhada a Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objeto manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 22/2021, proposto pela Deputada Estadual Sofia Cavedon, que inclui trabalhadores da educação no grupo prioritário de vacinação, para que seja possível retorno às aulas.

Todas as pessoas acompanham os resultados desastrosos da política que coloca a vida em segundo plano, com mais de 240 mil mortes. Para garantir a segurança da comunidade escolar, a deputada acima mencionada, protocolou o respectivo Projeto de Lei.

Os trabalhadores da educação fizeram o possível e o impossível para atender com qualidade os alunos no ano de 2020. Os desafios para a reabertura das escolas em 2021 persistem, mas é preciso lidar com eles com foco e determinação e, sobretudo, prioridade política.

A moção busca manifestar apoio à iniciativa voltada aos profissionais da educação, que se refletirá em toda a sociedade.

Os estudiosos e ligados a área da aprendizagem entendem que o convívio entre as crianças é fundamental e que nenhuma aula virtual por melhor que seja consegue substituir a convivência entre os alunos a transferência de conhecimento entre o professor e os alunos e a vida social tão necessária para o crescimento humano das crianças.


E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, Nº 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



MOÇÃO Nº 003/2021

Pela importância do retorno presencial das crianças as salas de aula, no mesmo patamar a necessidade de vacinar as pessoas que estão envolvidas neste processo, e manter rigorosamente os protocolos contra a transmissão do vírus pelas pessoas que frequentam o ambiente escolar.

Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 22/2021, que entende necessário a vacinação das pessoas da área da educação.

Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Maria - RS



Vila Maria - RS, 14 de abril de 2021.

Érica V. Santori
ÉRICA V. SANTORI
Vereadora PT

Aprovado (x)

por (7) a (0) votos

Jata 19 / 04 / 21

Roberto C. Nogueira
[Signature]